

**PORTARIA Nº. 100/2012
DE: 01 DE MARÇO DE 2012.**

REINALDO COELHO CARDOSO,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIA JOSE SOUZA LUZ** em 01/03/2012 a 30/03/2012, período aquisitivo 13/02/2009 a 12/02/2010 com retorno a suas atividades em 01 de ABRIL de 2012.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE MARÇO DE 2012.**

**REINALDO COELHO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**